



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1492 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
4006/2025

DATA / HORA
27/11/2025 10:53:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, através da Secretaria Municipal de Educação, estude a possibilidade de implantar bibliotecas físicas em todas as escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer a formação educacional e ampliar o acesso dos estudantes ao hábito da leitura, à pesquisa e ao conhecimento. Embora o município conte com projetos de incentivo à leitura e iniciativas digitais, como a Biblioteca Híbrida Municipal, a existência de bibliotecas físicas nas escolas representa um passo fundamental para promover o desenvolvimento intelectual, cultural e social dos alunos.

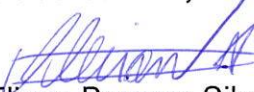
A implantação de bibliotecas escolares proporciona:

- incentivo direto à leitura desde a infância;
- ampliação das habilidades cognitivas e linguísticas;
- criação de um ambiente acolhedor que estimula a imaginação, criatividade e curiosidade científica;
- suporte pedagógico aos professores na elaboração de atividades;
- acesso facilitado à pesquisa e ao estudo;
- fortalecimento da cultura educacional dentro da unidade escolar.

Além disso, bibliotecas bem estruturadas contribuem para o combate ao analfabetismo funcional, ampliam o repertório cultural dos estudantes e servem como espaço de convivência, estudo e crescimento humano.

Outros municípios brasileiros que investiram na criação ou revitalização de bibliotecas nas escolas registraram melhora significativa no desempenho escolar, maior interesse dos alunos pela leitura e enriquecimento das práticas pedagógicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de Novembro de 2025.


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 10 / dezembro / 2025
Despacho: Encaminhar-se.

EDILSON LEME MENDES
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

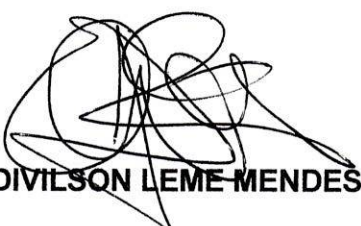
Ofício nº 297 – GP

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

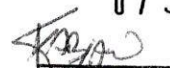
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.437/2025, 1.444/2025, de 1.490 a 1.521/2025, e 1.530/2025 a 1.571/2025 e de 1.573/2025 a 1.577/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

 
Recebido Por Horas